

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 28 de agosto de 2024.

De: Seção de Expediente

Para: Plenário

**Referência:** 9846/2024

Processo Administrativo nº 707/2024

Autoria: Divisão de Assuntos Juridicos

**Ementa:** Encaminha o Acordão da ADIN 2255960-20.2023.8.26.0000, que declara inconstitucional a expressão "pessoa física" constante do inciso III do art. 2° da Lei 12.714/2022, redação promovida pela Lei 12.798/2023 e da expressão "pessoa física" constante dos artigos 2°, § 2°, inciso III e 6° do Decreto 28.592/2023.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Pronto para incluir no 1º Expediente Ação realizada: Incluído no Expediente Externo

Déscrição:

Próxima Fase: Incluído(a) na pauta do 1º Expediente

RODRIGO LOVISON CORTEZ CAMARA Chefe de Seção de Expediente Legislativo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003600320035003A005400

Assinado eletronicamente por RODRIGO LOVISON CORTEZ CAMARA em 28/08/2024 15:34 Checksum: 8868DD95DE0F6D40BFC88AF6591D77B04AED02EE6EA3BC5953B6486B3D039889

